



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.O.C. 06.952.421/0001-98 - FONES: 245.51.61/245.15.00 - FAX: (098) 245.5792
Cidade nos Planos da Lei nº 7.499 de 20.12.97 - Caixa Postal 66 - São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 017/2000 - CAD/UEMA.

Aprova o Orçamento relativo ao ano 2001 da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

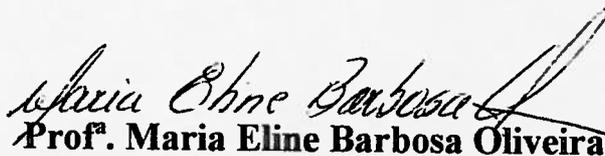
A VICE – REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no exercício da Presidência do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Decreto nº 15.581, de 30 de maio de 97, em seu artigo 40, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Orçamento para o ano 2001 da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de agosto de 2000.


Prof.ª Maria Eline Barbosa Oliveira

Vice-Reitora no exercício da Presidência do CAD.

CONFERE COM ORIGINAL

EM: 30 / 08 / 00